



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 540/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....102/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2019 ao Contrato Nº...030/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2019 ao Contrato Nº...031/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2019 ao Contrato Nº...032/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Edital CMDCA Nº.....004/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2019

Altera a redação do inciso V artigo 74 e do caput do artigo 75 do Decreto Municipal nº 250, de 21 de dezembro de 2017 que regulamentou a Lei Municipal nº 1.045, de 13 de dezembro de 2017, dispondendo sobre a disciplina e o funcionamento dos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC e Procon.

CONSIDERANDO que a redação do inciso V do artigo 74 e do caput do artigo 75 do Decreto 250, de 21 de dezembro de 2017, ficaram com redações diferentes da Lei Municipal nº 1.045, de 13 de dezembro de 2017, que visou regulamentar, é necessário as suas alterações para que reflitam a redação e disposição da Lei, razão pela qual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V do artigo 74 do Decreto 250, de 21 de dezembro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 74. O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I - [...];

V – dois representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 75 do Decreto 250, de 21 de dezembro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 75. O Conselho reunir-se-á ordinariamente em sua sede, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 030/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018.

Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 030/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$ 56.828,17 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Infraestrutura – Waldemar Ferreira Lino - Secretária Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018.

Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA. OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 031/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 540/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 032/2019.

Pregão Presencial nº. 088/2018.

Processo Administrativo nº. 204/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cervantes Auto Posto LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor remanescente do contrato n.º 032/2019. ADITAMENTO – Do Reajuste: Fica reajustado no valor global ora pactuado para este Termo Aditivo no valor de R\$ 10.909,75 (dez mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. DATA: 24/05/2019.
ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL N.004/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 170/2014 e suas alterações, faz publicar o Edital N. 004/CMDCA/2019, regidos pelas normas constantes neste Edital:

FAZ SABER QUE foi Anulado o Item 9.5 que transcreve:

"9.5. De acordo com o Art. 6º parágrafo 2º da Resolução 170 do CONANDA, O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente".

JUSTIFICATIVA –

Considerando a Lei Federal n. 13.824 de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do art. 132 do ECA, para constar a possibilidade de recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar.

Água Clara/MS, 10 de Junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA